ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.887/2012.

Denomina logradouro no Bairro São José do Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada AVENIDA MACAÉ, a antiga Avenida Beira Canal, que se inicia no entroncamento das Avenidas Nelson Correira Brun e Dr. Benedito Carlos Ferreira, prosseguindo pelos loteamentos Conjuntos Dourado, Namorado, Vila Badejo, Linguado, Viola, Gleba Mato Escuro e Rua I do loteamento Parque Atlântico, até o Recanto dos Idosos Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário do estado do esp
Edição Nº 0760
Data 04 / 09 / 2012 pág. 13
SERVIDOR